



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 17 de janeiro de 2019

Edição 1.149 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 000007/19 de 17 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	ASSISTENCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0034.2.286-3.3.90.39.00.00.00.00	-	1000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	ASSISTENCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0007.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00	-	1000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Valdeci Inácio de Souza, matrícula funcional 40.630, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.654.563-6/PR e do CPF 021.102.789-86, - (0,1) – uma - Diária – no valor de R\$ 600,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para realizar o transporte de paciente e acompanhante o qual passará por consulta médica na Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional, Curitiba-PR, nos dias 16 e 17/01/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 16 de Janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 010 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Alberto Estevan de Gomes Netto, matrícula 88191, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.238.504/PR e do CPF 363.190.239-53, - (0.5) – meia diária - no montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à Cidade de Maringá - PR, para retirar material de divulgação da taxa de Coleta de lixo. Devido a urgência do prazo de entrega pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no dia 18/01/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 17 de

Janeiro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 PEDIDO Nº 008/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019, Pedido nº 008/2019, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: O objeto do presente Edital consiste na contratação da empresa especializada, para aquisição de um conjunto de Britagem Móvel de Cascalho novo, com produção Mínima de 25 m³/hora(metros cúbicos por hora), fabricado com chapa em aço SAE1020, com espessura mínima de 2 polegadas montado sobre chassi em “U” duplo, dois eixos para movimentação sendo o trazeiro duplo e o dianteiro simples com estepe e todos pneus novos de qualidade e de fabricação brasileira, sistema direcional de engate para reboque. Equipado com motor estacionário a diesel de 6 cilindros, completo, mínimo de 99 cv, com partida elétrica, caçamba com no mínimo de 6 m³ de armazenamento de cascalho, equipada com britador de mandíbulas de no mínimo 60cm X 40 cm. Esteira transp. de mínimo 7 metros e largura de 55 cm. Garantia Mínima total de 12 meses, conforme C.I. Nº 039/2019 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 006/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Agricultura.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14:00 horas, do dia 29/01/2019, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Janeiro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
PEDIDO Nº 009/2019**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019, Pedido nº 009/2019, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: O objeto da presente Licitação consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de Caminhão Novo Trucado, traçado, com sistema ROLL ON OFF acompanhado de uma prancha e Caçamba. O Caminhão deverá ter no mínimo 285 cv, 6 cilindros em linha, Traçado e trucado, 6x4, fabricação nacional, direção hidráulica, Freios abs, ar condicionado, vidros e travas elétricas, Reduzido. Equipado com sistema ROLL ON OFF, capacidade mínima de içamento de 22,5 toneladas, acionamento do equipamento pela gabinha e por fora (lateral ao equipamento), estabilizador trazeiro, contendo plataforma/prancha para carregamento de equipamentos, sem bordas laterais medindo mínimo de 7,0 mts comprimento por 3 mts de largura, construída em chapa de aço estrutural de alta resistência, assoalho antiderrapante com ganchos para amarração e uma caçamba basculante com no mínimo de 13 metros cúbicos de capacidade, equipamentos com faixas refletivas conforme resolução. Garantia Mínima total de 12 meses, conforme C.I.Nº 038/2019 da Secretaria de Administração e C.I.Nº 007/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Agricultura.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09:00 horas, do dia 30/01/2019, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal Transparência ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 17 de Janeiro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
159/2018.
PREGÃO Nº 058/2018.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SIRLENE DOS SANTOS DA SILVA – ME.

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS E CARTUCHOS DE TONER. AS AQUISIÇÕES SERÃO ATRAVÉS DO SRP-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O VALOR TOTAL É DE R\$ 6.007,70 (SEIS MIL, SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 17 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 006/2019 DE 15/01/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

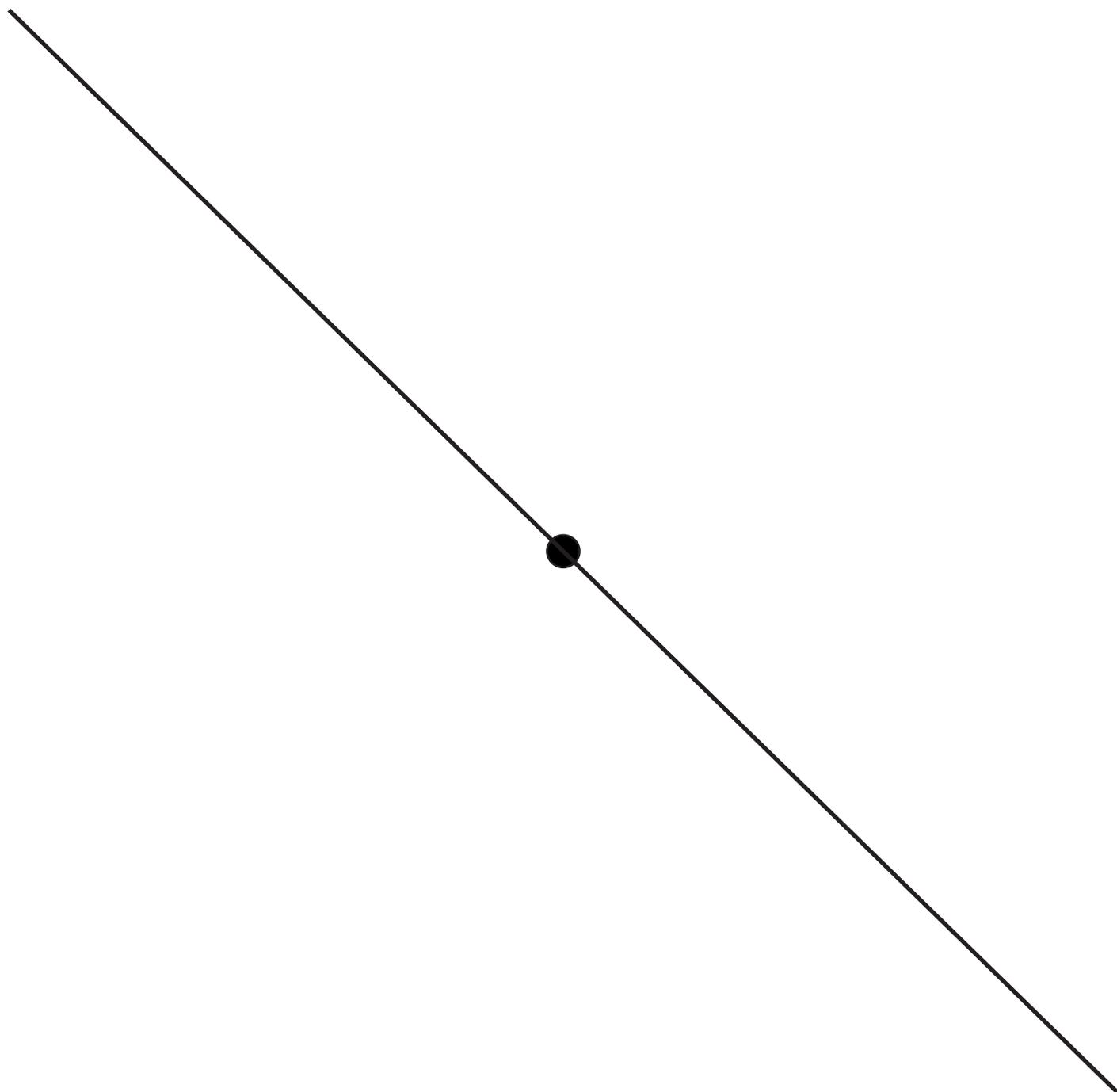
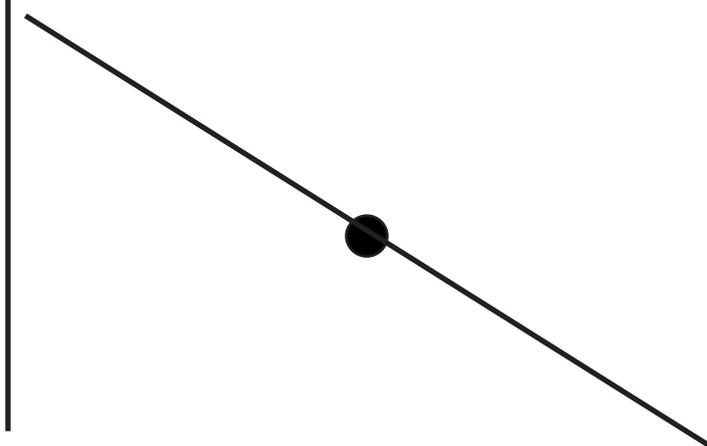
OBJETO:, O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, TEMPOR OBJETO O CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO 2019 DA APAE - TAMARANA, MANTENEDORA DA ESCOLA ANNESULIVAN-EDUCAÇÃO INFANTILE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DE 50 ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS, SENDO ATENDIDAS 12 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, 16 CRIANÇAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E 22 CRIANÇAS NA EJA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PROCESSO. O VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO É DE R\$



180.927,60 (CENTO E OITENTAMIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), 12 PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, NO VALOR DE R\$ 15.077,30 (QUINZE MIL, SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), SENDO A PRIMEIRA NO MÊS DE JANEIRO/2019 E A ÚLTIMA EM DEZEMBRO/2019.

TAMARANA, 17 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preço visa celebrar parceria entre Município e a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ: 06.020.318/0001-10 para adesão da ATA de Registro de Preços do Pregão n.º 019/2017, realizado pelo FNDE, para aquisição de 01 (um) ônibus n

Processo Adm. nº: 6/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Ubaldino de Sá Bittencourt, 238
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 11.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 40 (QUARENTA PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO. (109-01-0004)	228.912,0000	228.912,00
Total Geral —>				228.912,0000	228.912,00

Tamarana, 16 de Janeiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 16 de Janeiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 6/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 16 de Janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE REAJUSTAMENTO DE ATA DE REGISTRO
Nº 001 de 16/01/2019**

REF.: ATA DE REGISTRO Nº 084/2018 DE 20/08/2018

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena** residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: **FABIANO & FABIANO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 82.410.689/0001-97, estabelecida Rua Evaristo Camargo, 305, Centro na cidade de Tamarana - Paraná neste ato representada por **Sidvan Fabiano**, inscrito no CPF sob o nº 797.641.859-91

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Ata de Registro Original nº 084/2018 de 20/08/2018**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica aditado a Ata de Registro Original, o aumento de 22% no valor original, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço. Ficando o valor unitário do Item 05 (Coxa e sobre-coxa de frango (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (Sif ou Sie), embalada em



pacotes de no Maximo 02kg) da Ata de Registro de Preço, após o reajuste o valor passa a ser R\$ 6,00 (Seis Reais) em favor da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 16 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

FABIANO & FABIANO LTDA - ME

CONTRATADA

Sidvan Fabiano

Representante Legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Conforme o Pedido da Empresa nas fls 490 a 491, e Parecer Jurídico n.º 006/2019 nas fls 503 a 506 .

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa
Equipe de Apoio



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 5/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear Eduardo Matthaus Batista dos Santos, titular da Cédula de Identidade n.º 9.895.568-2 SESP/PR e CPF MF n.º 101.572.469-81, para ocupar as funções inerentes ao cargo de Assessor Jurídico, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo CCL 04.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 16 de janeiro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017

CONVITE Nº 001/2017

CONTRATADO: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada Cambota, nº. 81, Lote-21.13- 111-B-1/11-2, na cidade de Mandaguari - Pr, CEP:86.975-000, inscrita no CNPJ sob nº. 77.436.624/0001-80, neste ato representada pelo Sr.(a) DANIEL SACRAMENTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portador da cédula de identidade civil Rg 3.440.411-9-SSP-PR, e CPF 445.255.759-72, ao final assinado.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Este instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, conforme edital de carta convite nº 001/2017 e seus anexos.

OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL: Aditamento do CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2018 de 15/01/2018. Fica aditado valor de contrato com acréscimo de R\$ 2.127,10 (dois mil cento e vinte e sete reais e dez centavos), referente ao acréscimo de 225,09 m² no layout original do terreno (paisagismo) em que será construída a nova sede da câmara municipal de Tamarana, nos termos da Cláusula 4.1 do Contrato Original "Pela prestação do serviço do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 25.505,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinco reais) em moeda corrente nacional" As demais cláusulas permanecem inalteradas. Dessa forma, o valor global do contrato é de R\$ 29.436,04 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 14 de janeiro de 2019.


Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara
Contratante


Daniel Sacramento
Construtora Técnica Angra LTDA ME,
Contratada

77.436.624/0001-80

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000

Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000

Mandaguari - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000, Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br